Câmara Mun de Pato Branco Fls 25 Visto

ATA Nº 26/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 4 (quatro) dias do mês de maio de 2011, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2011, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Claudemir Zanco - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. A seguir, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno, a pedido do vereador Claudemir Zanco - PPS, pelo falecimento do Senhor Ozires Monteiro do Rosário, pai do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, José Renato Monteiro do Rosário, e pelo falecimento da Senhora Ilda Maria Colla Bianchi. Prosseguindo, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, fez a leitura da ata nº 25/2011, da Sessão Ordinária do dia 2 (dois) de maio de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade pelos vereadores. Em seguida, foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 30/2011/AAL, datado de 3 de maio de 2011, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Senhor Claudio Bonatto, em resposta ao ofício nº 14/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT, William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 31/2011/AAL, datado de 3 de maio de 2011, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Senhor Claudio Bonatto, em resposta parcial aos ofícios nº 108/2011, nº 132/2011, nº 145/2011, nº 156/2011, nº 189/2011 e nº 281/2011, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 32/2011/AAL, datado de 4 de maio de 2011, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Senhor Claudio Bonatto, em resposta aos itens nº 1, nº 3 e nº 4, do ofício 149/2011, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Valmir Tasca - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, e ao item nº 6 do ofício 108/2011, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 55/2011/DVADR, datado de 4 de maio de 2011, assinado pelo Diretor da 7ª Regional de Saúde de Pato Branco, Senhor Carlos Volpato, solicitando a prorrogação do prazo para início da edificação da sede própria da 7ª Regional de Saúde de Pato Branco, no terreno que foi doado pelo município de Pato Branco através da Lei Municipal nº 3.234 de 17 de setembro de 2009. Na impossibilidade da prorrogação do prazo solicita ainda que seja analisada a viabilidade de doar o referido terreno ao Hemocentro de Pato Branco. Ofício datado de 3 de maio de 2011, assinado pelo Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Escolar, Individuais e de Passageiros para Fretamento de Pato Branco e Região (Sintraesc), Senhor José Carlos Alamino, que, em virtude do ofício nº 246/2011/GP, oriundo do poder Executivo Municipal que contém mensagem de veto a dispositivos do Projeto de Lei nº 134/2010, vem requerer a esta Casa de Leis,

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 216 Visto

rejeitar o veto aos artigos nº 113, nº 120, inciso I do artigo nº 131 e artigo nº 134. Ofício datado de 26 de abril de 2011, enviado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco e Associação dos Profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho e Profissionais Afins (APSEST), informando que será promovido, durante os dias 16 a 21 de maio de 2011, a 1ª Semana Municipal de Prevenção à Saúde e Segurança no Trabalho. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Reverendíssimo Frei Olivo Marafon, Pároco da Paróquia São Pedro Apóstolo (Rua Tocantins, 2.265, Centro, 85.501-010, 3225-6000), sugerindo que analise a possibilidade de que, durante a Festa de São Pedro, que é realizada anualmente no mês de junho, realizar entre as festividades tradicionais, um ou mais dias com pratos diferenciados e típicos a base de pinhão. A sugestão da realização desta inovação é para resgatar a tradição dos colonizadores e pioneiros, que consideravam a semente do Pinheiro (Araucária) de alto valor nutricional e de fácil colheita e preparo. Além da fartura dessa semente, nos meses de inverno, época em que continua a ser de forte presença no município e região, colhidas de árvores nativas e reflorestadas, coincidindo com as festividades do mês das fogueiras, das festas juninas e da Festa do Padroeiro da Paróquia e do município, evento tradicional na região. Também será uma ótima oportunidade para que várias receitas do passado, preparadas do fruto da araucária, sejam resgatadas e voltem a fazer parte da culinária pato-branquense, despertando curiosidade e o preparo de novos e saborosos pratos para a degustação dos mais exigentes paladares de nossa população. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis, cópia detalhada das comunidades e bairros atendidos pelo Odontomóvel, desde a sua inauguração, em junho de 2010. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Ivo Patrich Brandalize, Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), solicitando a pintura das faixas de pedestres nas entradas do Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças (Ruas Aimoré e Goianazes), bem como um policiamento educativo, para que os motoristas diminuam a velocidade, principalmente nos horários de entrada e saída dos estudantes. Esta medida tende a facilitar a travessia dos pedestres, uma vez que se entende que a velocidade excessiva dos motoristas tem colocado em risco a segurança dos alunos do referido colégio, bem como a dos moradores próximos. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que informe a esta Casa de Leis, os seguintes quesitos com relação ao decreto nº 5.126 de 29 de maio de 2007, que aprova o Regimento Interno do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran). Informar os nomes dos coordenadores do Depatran: Coordenador de fiscalização, coordenador de tráfego e administração, coordenador de educação de trânsito, coordenador de controle, coordenador de análise e estatísticas e direção do órgão; Solicitar a relação de multas, com a identificação dos autuados, feita pelo Agente Municipal de Trânsito Tiago Perius Miniuk, nas datas de 16 e 17 de abril de 2010; Informar se o agente municipal de trânsito pode trabalhar 48 horas ininterruptas; Informar se o dinheiro arrecadado seria utilizado para pagar os salários

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 217
Visto

dos agentes municipais de trânsito; Se é constitucional a obrigatoriedade de pagamento de multas, para depois proceder a defesa desta, quando indeferida pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari), para o Conselho Estadual de Trânsito (Cetran), e se no Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran) a prática de aceitar a defesa para oConselho Estadual de Trânsito(Cetran), somente após o pagamento da multa vem sendo praticada; Solicitar a relação de analise de defesa feita pela Senhora Carla Maria Ruedell, representante da instituição de ensino superior do Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari), nos autos lavrados pelo Agente de Trânsito Marcos Edgard Hirt. Justifica-se a solicitação por objetivar esclarecer alguns questionamentos feitos por populares de nosso Município. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que envie a esta Casa, a relação com os nomes dos diretores das escolas municipais e se algum deles está em estágio probatório, ou estavam quando foram eleitos. Justifica-se o pedido, para que possamos saber se foram levados em conta todos os ditames legais. Dos vereadores William Cezar Pollonio Machado - PMDB (Presidente); Luiz Augusto Silva - DEM (Relator) e Vilmar Maccari - PDT (Membro), membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída através da Portaria nº 44, de 30 de novembro de 2010, com alteração dada pela Portaria nº 9, de 17, de março de 2011, com o objetivo de apurar e investigar eventuais irregularidades na contratação de pessoal através de Recibo Pagamento de Autônomo (RPA), efetuada pela Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para que a Comissão apresente relatório conclusivo sobre os trabalhos a serem realizados. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que a Farmácia do Posto de Saúde Municipal seja mantida aberta durante o horário compreendido entre às 11 horas e 30 minutos até às 13 horas e 30 minutos. Justifica-se a indicação, conforme compromisso assumido anteriormente com a população na implantação de uma Farmácia 24 horas no Posto de Saúde Municipal Central e considerando a inviabilidade econômica desta implantação à saúde, solicitamos que a farmácia atenda das 7 horas e 30 minutos às 22 horas, de modo ininterrupto, para que a mesma funcione no horário compreendido ao meio-dia, pela necessidade de atender a demanda da população, principalmente para aqueles que trabalham e somente possuem este horário para a retirada dos medicamentos na farmácia. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, o Projeto de Lei nº 93/2011, Mensagem nº 76/2011, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2923, de 27 de março de 2008. Em seguida, foi dada a palavra ao vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, inscrito no Grande Expediente. O vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, abordou a questão relacionada ao Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), especialmente sobre o funcionário que trabalha na coordenação deste órgão, cujo cônjuge é a funcionária responsável pelo cadastramento dos avisos de infrações do Estado do Paraná. Relatou que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, não permite essa situação. Também abordou o modelo gerencial utilizado pela Junta Administrativa de

Câmara Mun de Pato Branco Fls 218 Visto

Recursos de Infrações (JARI), onde o processo de defesa da multa, ocorre após a quitação da mesma, ou seja, o cidadão é obrigado a fazer o pagamento da multa e somente depois proceder a sua defesa junto ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN), situação esta que, segundo o vereador, é irregular. Relatou, com base em documentos, possíveis irregularidades no processo de aplicação de multas de trânsito, no sentido de que pode estar ocorrendo privilégios a determinadas pessoas no município, o que acaba trazendo desestímulo ao próprio agente de trânsito, tendo em vista que o trabalho do agente também tem finalidade educacional. Finalizou seu pronunciamento declarando que a intenção não é criticar o sistema, mas para que ocorra uma reflexão e consequentemente uma melhoria no modelo de gestão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI). Após o pronunciamento do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no Grande Expediente, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Luiz Augusto Silva, representando a liderança do DEM e Osmar Braun Sobrinho, líder do PR. Representando a liderança do DEM, o vereador Luiz Augusto Silva, comentou que a Companhia de Informática do Paraná (Celepar), estará dentro de poucos dias instalando-se na cidade de Pato Branco, e possivelmente o Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec) e o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), em breve também estarão instalados no município, colaborando assim, para o desenvolvimento tecnológico e crescimento da região. Comentou sobre a construção da Perimetral Leste na cidade, o que melhoraria o fluxo de veículos de grande porte no município. O líder do PR, vereador Osmar Braun Sobrinho, parabenizou antecipadamente todas as mães, pelo "Dia das Mães", que será comemorado dia 8 de maio de 2011. Na sequência foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se para a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei nº 76/2011, Mensagem nº 64/2011 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o Projeto de Lei nº 78/2011, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM, que denomina de "Argemiro Müller do Amarante", Praça no Bairro Fraron. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o Projeto de Lei nº 41/2011, Mensagem nº 36/2011, que autoriza o Executivo Municipal a permutar imóveis de propriedade do Município de Pato Branco, por imóvel de propriedade de Mario Izidoro Spader. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei nº 83/2011, Mensagem nº 68/2011, que autoriza conceder subvenção social à Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei nº 84/2011, Mensagem nº 69/2011, que autoriza conceder subvenção social ao Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco - S.O.S Vida. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei nº 89/2011, Mensagem nº 72/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei nº 90/2011,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 210
Visto

Mensagem nº 73/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). Finda a ordem do dia, o Presidente Claudemir Zanco - PPS, convocou todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem o artigo 100 e artigo 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 5 de maio de 2011, com início às 18 horas, para apreciar as matérias constantes dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 83/2011, Mensagem nº 68/2011, que autoriza conceder subvenção social à Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil; Projeto de Lei nº 84/2011, Mensagem nº 69/2011, que autoriza conceder subvenção social ao Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco - S.O.S Vida; Projeto de Lei nº 89/2011, Mensagem nº 72/2011 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e Projeto de Lei nº 90/2011, Mensagem nº 73/2011 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). Em seguida, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e Nelson Bertani - PDT. O vereador Luiz Augusto Silva - DEM, comentou sobre a reposição salarial dos professores do município de Pato Branco, solicitando para que o município de Pato Branco ajuste a tabela, de acordo com Plano de Cargos e Salários do Magistério. O vereador Nelson Bertani - PDT, abordou sobre a reposição salarial dos professores e explanou que o Executivo está tomando as providências cabíveis e em breve este impasse será resolvido. Por fim, salientou que a educação no município de Pato Branco, está em evolução constante, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra no espaço destinado às explicações pessoais, o Presidente Claudemir Zanco - PPS, convidou os vereadores para reunião que será realizada dia 5 de maio de 2011, às 14 horas, no Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Pato Branco, para tratar de assuntos relativos à participação das escolas, data de eleição e posse do Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 4 de maio de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 220
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2011.

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Claudemir Zanco - PPS

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa - PSDB

Luiz Augusto Silva - DEM

Nelson Bertani - PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

Valmir Tasca - DEM

Vilmar Maccari - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB